



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

COMPIR

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

REUNIÃO ORDINÁRIA

COMPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL: SEDESH – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas dependências.

ATA 008 – GESTÃO 2019/2021

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove(2019), as dezoito (18:00) horas as dezoito horas e trinta minutos (18:30) nas dependências da SEDESH – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. NÃO HOUE quórum para a realização da reunião ordinária, membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, que se fizeram presentes da Sociedade Civil e Governamentais, compareceram à reunião: Nádia Russi de Jesus, titular da Secretaria de Ação Social e Habitação; Elza Kurtz, Titular, do Gabinete do Vice-Prefeito; Estevan Braga, suplente da Associação de Catadores de Lixo Amigos da Natureza – ACLAN; Stael dos Santos Rosa, suplente do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEAB-Unipampa. Conselheira secretária informou aos conselheiros presentes que, foi cancelado o evento agendado para o dia 12 de dezembro, seminário municipal de formação em promoção de igualdade racial, através de encaminhamento de ofício, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, cancelando o espaço da biblioteca. A Conselheira Secretária, refez o convite para a Confraternização dos Concelhos Municipais, uma mesa compartilhada, para os enceramento das atividades de 2019. Data: 10 de dezembro de 2019 - Terça-feira - Horário: 18:00 horas - Local: Sala dos Conselho - SEDESH - Rua Dr. Maia - Restaurante Popular. Sra. Jaqueline Saltz, justificou falta, informando que não estaria presente devido as atividades preparatórias para a confraternização em 10 de dezembro de 2019. Fomos informados pelo grupo de trabalho no Whats app que, a sra. Marta Iris Camargo Messias da Silveira, representante do NEAB, não se faria presente por motivos de viagem. E também sra. Elza Suzete Pinto da Fontoura, representante da Secretaria de Educação, justificou a sua falta, não ter meio de deslocamento até o local da reunião. Sr. Luciano Naziazeno do Ile Asé Omi Orum e Manuela Rosa Couto da secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura; também justificaram a falta. Registrando que os demais membros não justificaram nem se manifestaram. Para registro a próxima reunião ordinária será na segunda, segunda –feira de Março em 09 (nove) de Março de 2020. Nada mais tendo a tratar, dou por encerrada a presente ata, a qual eu conselheira secretária Elza Kurtz, lavrei.